

Moção

Pela ampliação do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. – Hospital de São Bernardo

A cidade de Setúbal é capital de distrito desde 1926 e viu nascer o seu Hospital Regional vinte anos depois, ao ver atribuído este título ao então Hospital da Misericórdia, situado num anexo do Convento de Setúbal. Alguns anos depois, a partir do Hospital do Espírito Santo da Santa Casa da Misericórdia, nasce o Hospital de São Bernardo, voltado para o futuro e direcionado para a saúde dos utentes. Foi para fazer face a dificuldades na resposta às populações que, em 1953, foi decidida a construção de um novo Hospital em Setúbal. E foi assim que tudo começou.

O Centro Hospitalar tem como missão a promoção da saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos hospitais que o compõem, prestando cuidados de saúde especializados, com respeito pela dignidade dos doentes, e estimulando o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, num quadro de qualidade, eficiência e eficácia organizativa. O CH tem um passado, tem um presente mas para que tenha um futuro e cumpra com a sua missão é imprescindível a ampliação do mesmo de forma a ter um novo serviço de urgências e agregar todos os serviços a funcionar no Hospital Ortopédico do Outão.

Na sequência de reunião com o Executivo do Município de Setúbal e com o Conselho de Administração do CH de Setúbal, e de forma melhorar a resposta às necessidades da população do Concelho de Setúbal no que aos cuidados de saúde concerne, **a Comissão de Educação, Cultura e Questões Sociais propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua Sessão Ordinária de 11 de Dezembro de 2020, delibere:**

1. Reforçar ao poder político a necessidade prioritária da realização da obra de ampliação do Centro Hospitalar de forma a cumprir com a sua missão como prestador inalienável dos serviços de cuidados de saúde aos utentes do concelho, tendo em vista uma melhor qualidade de resposta, melhores condições para os profissionais e de atendimento aos utentes, não podendo a sua construção ficar dependente de quaisquer contrapartidas financeiras ou políticas.
2. Deve ainda a presente Moção ser enviada ao Primeiro-ministro, Ministra da Saúde, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Presidente da Câmara Municipal de Setúbal e ao Presidente do Conselho de Administração do CHS.

Setúbal, 11 de Dezembro de 2020

Pela Comissão de Educação, Cultura e Questões Sociais

Paula Isabel Marques Rodrigues Ribeiro